

Este documento esteve afixado no  
painel desta Prefeitura no período  
de 05/02/24 a \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Secretário de Administração

## EDITAL PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS, comunica aos interessados que está procedendo a abertura das inscrições **PARA A CERTIFICAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com a finalidade de atendimento ao Decreto Municipal nº 057, de 12 de setembro de 2022, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro.

A coordenação deste processo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente Edital tem por objeto estabelecer normas para as inscrições dos interessados em obter a Certificação da Secretaria Municipal de Educação, para as funções de confiança de Diretor e Vice-Diretor das seguintes escolas Municipais.

1.1.1 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias e Escola Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Bem, ambas localizadas no Centro do Município de Boa Vista do Sul

### II - DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

2.1 – A partir da abertura deste Edital, os professores que fazem parte do quadro efetivo das Escolas Duque de Caxias e EMEI Sementinhas do Bem, interessados em exercer a função de Diretor e Vice-Diretor, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do CPF e RG;

b) Comprovante de conclusão de um dos seguintes cursos:

b.1) cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 360 horas, devendo ter sido concluído dentro dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à apresentação da respectiva documentação;

b.2) curso de pós-graduação lato sensu, de especialização em gestão/administração escolar.

### III – DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – O período de inscrições para obter a Certificação iniciar-se-á em 05/02/2024 a 31/12/2024.

3.2 - As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua emancipação, nº 2657, centro, Boa Vista do Sul.

### IV – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Os professores interessados deverão apresentar a documentação relacionada no Item II, munidos de cópias e originais.

### V – DA DIVULGAÇÃO:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

5.1 – Os resultados serão divulgados no site do Município, [www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br) e no painel de publicações oficiais da Prefeitura;

**VI – DOS PRAZOS DE RECURSOS:**

6.1 - Após a homologação prévia dos inscritos abrir-se-á o prazo de 3 (três) dias úteis para recursos. Após, em até 3 (três) dias úteis, haverá o julgamento dos recursos e a homologação definitiva e divulgação dos inscritos.

6.2 – A certificação dos inscritos terá validade de 5 (cinco) anos.

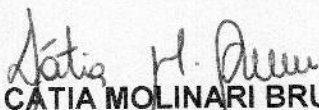
**VII- DAS INFORMAÇÕES:**

7.1 - Maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Emancipação, nº 2.470 ou pelo telefone (054) 3435-5366, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Boa Vista do Sul, 05 de fevereiro de 2024.



**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**  
PREFEITO MUNICIPAL



**CÁTIA MOLINARI BRUM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, Solicito, conforme estabelece o Decreto  
Municipal nº 057, de 12 de setembro de 2022, inscrição para função de confiança de  
para \_\_\_\_\_ atuar na  
Escola \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

OBS: Em caso de necessidade de cedência com outro Município, deverá o candidato, informar nesse Formulário.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome: